



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Elpídio dos Santos, S/N - Centro
Telefone Fax: (46)3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000

PORTARIA Nº 020/2016

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomear profissional para ser responsável pela Vigilância Sanitária Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **KAMARI ANA REFFATTI** para ser responsável pela Vigilância Sanitária Municipal do Município de Honório Serpa com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2016.


Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Epitácio das Santos, S/N - Tel.: (41) 3245-1190 e 3245-1122
CEP: 85.598-000 Honório Serpa Paraná

PORTARIA Nº 021/2016

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomear profissional para ser Farmacêutico responsável pela Vigilância Sanitária Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor VITORIO ANTONIO PETKOWICZ para ser Farmacêutico responsável pela Vigilância Sanitária Municipal do Município de Honório Serpa com carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2016

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomear profissional para ser Enfermeira responsável pela Vigilância em Saúde do Trabalhador.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora KAMARI ANA REFFATTI Enfermeira responsável pela Vigilância em Saúde do Trabalhador do Município de Honório Serpa com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2016

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de nomear profissional para ser responsável pela Vigilância Sanitária Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora KAMARI ANA REFFATTI para ser responsável pela Vigilância Sanitária Municipal do Município de Honório Serpa com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

Rogério Antonio Benin
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 110.2016

Ampliar vaga em Concurso Público Edital n.º 001/2015, homologado através do Edital 020/2015.

edital 030/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o disposto no Edital n.º 001/2015, DECRETUA

Art. 1º - Fica autorizada a oferta de mais uma vaga no Concurso Público, Edital n.º 001/2015, para o cargo de Auxiliar Administrativo, 40 horas, tendo constatado de forma expressa no Edital sobre a formação de cadastro de reserva. Assim, amplia para cinco vagas o quantitativo contido no item 1.1.1, para o cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016, revogado as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

Rogério Antonio Benin
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMAS - PR.
EXTRATO DO CONTRATO N.º 1352/2016
PROCESSO N.º 66/2016 - Inexigibilidade de Licitação N.º 22/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: RAFAEL MAFRA NECKEL - CLINICA - MIE OBSLETO:
Credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, e/ou Passagens Jurídicas de Direito Privado, com ou sem finalidades lucrativas, de serviços médicos de consultas especializadas, consultas básicas incluindo também exames especializados, prestação de serviços médicos em pediatras para atendimento

VALOR: R\$ 154.980,00 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: até a data de 18/03/2017
A publicação na íntegra encontra-se em AMSP-DIOEMS.COM.BR, conforme Lei Autorizativa nº 2.060 de 16/12/2011

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINIMHO - ESTADO DO PARANÁ.
Rua Antônio Vicente Duarte - 4000 - Centro
1ª VARA JUDICIAL

EMPL DE CITAÇÃO DE LINDAURA DA SILVA VOLFF E IDONIO DOS SANTOS VOLFF (COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS)
A MM. Juiz de Direito, Doutora MARIA TERESA THOMAZ, Conforme Portaria nº 02/11, a Escrivã que este subscrite FAZ SABER, aos que o presente edital virem em dele conhecimento deverão que por ocasião do Cerrito processam os autos nº 150-67/2011, 8.16.0068 de AÇÃO DE USUCAÇÃO, em que é requerido (litis in rem), cujo a ação se LINDAURA DA SILVA VOLFF e IDONIO DOS SANTOS VOLFF, no valor de R\$ 53.342,00 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais), parte do lote 213, de gleba nº 04 da Colônia Mirim, com na posse mansa e pacífica, somadas as partes anteriores e anexas somam trinta (30) anos, e por esse título LINDAURA DA SILVA VOLFF e IDONIO DOS SANTOS VOLFF, para que manifestem seu desejo de alienar, transcrever, DESPACHO EVENTO 11.1: contestar, ser de quinze (15) dias, de conformidade com o disposto nos requisitos requeridos, sob pena de preclusão, a partir de 21 de outubro de 2015. Maria Teresa Thomaz, Juiz de Direito, "Caso não seja contestada a ação em apelo se presumirão scilicet pelos requeridos como verdadeiros requisitos, art. 285 e 319 do CPC." Prezo para descer: 15 dias. Dado e passado na cidade e Comarca de Chopinimho, Estado do Paraná, aos quatro (04) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, (Neusa Salvador de Lima), Escrivã o mandei digitar e o subscritei.

NEUSA SALVADOR DE LIMA
Escrivã

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16.194 - EXONERAR - Art. 1º - A pedido, a Sra. Lúcia Rodrigues de Almeida, portadora do RG nº 13.152.163-4, inscrita no CPF nº 088.580.249-29, admitida em 16/02/2015 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - PSS, sob regime - C.L.T., lotada no Departamento de Educação, a contar de 04 de julho de 2016.
PORTARIA Nº 16.196 - EXONERAR - Art. 1º - A pedido, a Sra. Amanda Cristina de Assis Rosa, portadora do RG nº 10.756.475-0, inscrita no CPF nº 090.623.389-46, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada no Departamento de Saúde, por ter sido aprovada em concurso público sob regime

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO
NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 070/2016, de 20 de junho de 2016, com abertura e julgamento em 04 de julho de 2016, e verificando que não houve interposição recursal, eu José Roberto Boccon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 23/2016, ADJUDICO os objetos constantes das seguintes lances, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 070/2016 para Registro de Preços, à Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: MAICON ANTONIO MEZZALURA - ME CNPJ: 20.643.906/0001-31 - LOTE 01: item 01.02. Saúde do Iguaçu, dia 04 de julho de 2016, José Roberto Boccon, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 070/2016 - SRP, de 20/06/2016, com abertura e julgamento em 04/07/2016 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Card, Prefeito Municipal, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 070/2016 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: MAICON ANTONIO MEZZALURA - ME CNPJ: 20.643.906/0001-31. Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, PR, 04 de julho de 2016. MAURO CESAR CARD PREFEITO MUNICIPAL

extrato da Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 070/2016. ATA Nº 101/2016 - EMPRESA: MAICON ANTONIO MEZZALURA - ME CNPJ: 20.643.906/0001-31.
A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsppadecms.com.br>, edição de 06/07/2016, conforme Lei Autorizativa nº 978 de 07 de dezembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CLEVELÂNDIA

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2012, DE 25/06/2012, PROVENIENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012, DE 18/06/2012, CONFORME AMAIXO MENCIONADO:

PARTES: Câmara Municipal de Clevelândia e Vap Prestação de Serviços Ltda. OBJETO: Reposição das perdas inflacionárias para garantir o equilíbrio financeiro do referido contrato Aditado em prazo no dia 24 de junho de 2016 PRAZO ADICIONAL: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: De 25/06/2015 a 24/06/2016. VALOR: R\$ 20.953,68 (vinte mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)

FORO: CLEVELÂNDIA - PR
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2014.
Clevelândia, 05 de julho de 2016.

ANA ROSA OGELIARI
Presidente do Legislativo Municipal



Dois Vizinhos
Estado do Paraná

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS - EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016